DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADA OUREMENSE A DEPUTADA ESTADUAL ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadã Ouremense a Sra. **ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**, Deputada Estadual, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 21 de junho de 2024.

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém-Pa., 10 de junho de 2024.

Alessandre Oliveira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ourém